



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.963, DE 31 DE MARÇO DE 2010**

Altera a Resolução N. 3.646, de 29 de fevereiro de 2008.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino e Graduação, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 31.03.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 000268/2008 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciencias da Saúde, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária do Curso de Especialização em Enfermagem passando a ser este de 480 (quatrocentas e oitenta) horas em retificação às 420 (quatrocentas e vinte) horas prescritas na Resolução N. 3.646/2008.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 2010.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão